



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 048/CSJT.GP.SG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 47, de 3 de fevereiro de 2014;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor do PJe – CGPJe, no dia 18 de fevereiro de 2014, e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações – CGTIC, no dia 19 de fevereiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e servidor constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.mo Sr. LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 17 a 19/02/2014 (duas diárias e meia de viagem);

2 – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 18 e 19/02/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA